

Of. Nº 261/2025 - CMRN

Rio Negro, PR, 10 de Dezembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Sandoval de Araújo Feitosa Neto**
Diretor-Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao **Requerimento nº 138/2025**, de autoria dos Vereadores **Neusa Heuko Swarowski; Odair Pereira; Francisco Veiga; Geovane de Lima; Isabel Cristina Grossl; João Alves; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber; Luiz Felipe Stafin; Maria Célia Conte; Milene Torres Gonçalves Stall e Élcio Josué Colaço**, desta Casa Legislativa do Município de Rio Negro/PR, vimos, respeitosamente, **encaminhar solicitação de providências e de informações detalhadas** acerca das constantes falhas no fornecimento de energia elétrica nas localidades rurais do Município.

O referido Requerimento encontra-se disponível para consulta no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), por meio do endereço eletrônico:

👉 <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3313>

A demanda teve origem em **relato apresentado em Tribuna Livre durante a Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2025**, conforme registro disponível no SAPL, no link:

👉 <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/199>

Posteriormente, o tema foi **formalmente debatido e deliberado na Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2025**, conforme registro disponível no SAPL, por meio do endereço eletrônico:

👉 <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/200>

Diante do exposto, solicita-se a essa Agência Reguladora que, **no âmbito de suas competências**, preste as seguintes informações:

1. SITUAÇÃO DA REDE E FISCALIZAÇÃO

- I. Informar se a ANEEL tem conhecimento das frequentes falhas no abastecimento de energia elétrica nas localidades rurais de Rio Negro/PR;
- II. Encaminhar relatórios de fiscalização realizados pela ANEEL acerca da prestação de serviços da concessionária **COPEL** na região;
- III. Informar a existência de processos administrativos, reclamações registradas ou autos de infração relacionados ao tema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p16e339a5360aa>



2. QUALIDADE DO SERVIÇO – INDICADORES DEC E FEC

- I. Encaminhar os indicadores oficiais de continuidade (DEC e FEC) referentes às áreas rurais do Município de Rio Negro/PR;
- II. Informar se tais índices estão em conformidade com os limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL;
- III. Em caso negativo, indicar quais medidas corretivas foram determinadas à concessionária.

3. PLANO DE MELHORIAS

- I. Informar se foi apresentado à ANEEL, pela COPEL, **Plano de Investimentos e de Melhoria da Rede Elétrica Rural**, encaminhando-o, se existente;
- II. Informar se há previsão de modernização da rede antiga, mencionada como tendo mais de 35 (trinta e cinco) anos;
- III. Informar se existem ações planejadas ou em execução visando evitar interrupções prolongadas, especialmente durante o período da safra 2025/2026.

4. MANUTENÇÃO E ESTRUTURA

- I. Informar se a ANEEL recebeu da concessionária cronograma de manutenção preventiva da rede elétrica rural de Rio Negro/PR;
- II. Esclarecer se a COPEL vem cumprindo as obrigações relativas à poda de vegetação, limpeza da faixa de servidão e substituição de componentes obsoletos;
- III. Encaminhar avaliação técnica da ANEEL quanto ao estado da rede rural local.

5. PROVIDÊNCIAS SOBRE OCORRÊNCIA RECENTE

- I. Informar se foi apurada a ocorrência recentemente relatada por morador, envolvendo o rompimento de aproximadamente 60 metros de cabo condutor e interrupção no fornecimento de energia por período superior a 40 horas;
- II. Informar se a concessionária será notificada a apresentar relatórios técnicos, justificativas e plano de ação para prevenir novos episódios semelhantes.

6. RESPONSABILIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

- I. Informar quais medidas a ANEEL pode adotar ou já adotou em relação à COPEL diante de falhas reiteradas na prestação do serviço;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p16e339a5360aa>



-
- II. Informar a possibilidade de aplicação de sanções, recomendações técnicas ou imposição de melhorias obrigatórias.

Por fim, esta Casa Legislativa agradece a atenção dispensada ao tema e **reafirma seu compromisso com a defesa dos interesses da população rural**, aguardando os esclarecimentos cabíveis.

Renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ODAIR PEREIRA – PL.
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p16e339a5360aa>

